

**TERMO ADITIVO Nº 06/15 AO  
CONTRATO Nº 16/11 CELEBRADO  
ENTRE A CLIN – COMPANHIA  
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
DE NITERÓI E, DE OUTRO LADO,  
COMO CONTRATADA, A EMPRESA  
ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL  
S.A., NA FORMA ABAIXO:**

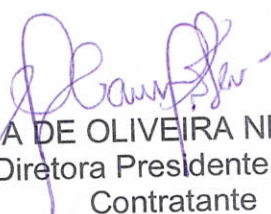
Aos doze dias do mês de junho do ano de 2015, de um lado a CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por sua Diretora Presidente **CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade nº 06282981-7, Detran/RJ, com registro no CREA sob o nº 134.924-D, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 002.854.587-79 e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **LEANDRO ALVES CECCHETTI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 06672939-3, IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 781.982.327-53, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., com sede na Rodovia Amaral Peixoto, nº 4500, parte, Baldeador, Niterói/ RJ, CEP 24.140-005, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 13.091.720/0001-51, neste ato representada por seus representantes legais **ROBERTO DE AVELAR FRANÇA**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/ MG sob o nº 26437/D, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 132.016.896-53, e **HUDSON BONNO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/ES sob o nº 5978/D, regularmente inscrito no CPF /MF sob o nº 016.977.717-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº 520/1231/2015, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 65, e de acordo com a disposição estabelecida na cláusula, sétima, parágrafo único do contrato nº 16/11, que ora se adita, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

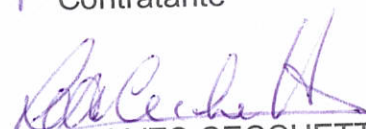
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste da tarifa, a partir do mês de abril de 2015, no percentual de 7,298% (sete inteiros e duzentos e noventa e oito milésimos por cento), previstos e calculados nas bases contratadas, na forma autorizada pela Lei das Licitações.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e seus aditivos e que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem, assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 12 de junho de 2015.

  
CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA  
Diretora Presidente - CLIN  
Contratante

  
LEANDRO ALVES CECCHETTI  
Diretor Administrativo e Financeiro - CLIN  
Contratante

  
ROBERTO DE AVELAR FRANÇA  
ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.  
Contratada

  
HUDSON BONNO  
ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.  
Contratada

085607  
AA027324  
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 240 CF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. PUNTO  
(2 VÍAS) FIRMAS) DE AV. A.M. Barros, 139 C - (21)3553-6020  
HUDSON BONNO, ROBERTO DE AVELAR FRANÇA  
VALDIR FERREIRA DE ARAÚJO  
Valor total: 12,10  
RUA DE JANEIRO, 16/06/2015  
ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.